

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D' OESTE**  
**DECRETO N.º 82/2015**

Nomeia cidadãos para compor o Conselho Municipal de Educação e dá outras providências.

Alcir Valentin Pigoso, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear os cidadãos abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Educação cujos membros terão seus mandatos conforme o disposto nos artigos 5º, 6º, 7º, 8º e 9º da Lei nº 983/2015, de 09 de setembro de 2015, representantes dos seguintes órgãos e/ou entidades:

Representante da Administração Pública Municipal indicado pelo Poder Executivo Municipal:

- Titular: Karim Fernanda Pacheco
- Suplente: Delesio Defante

Representando da Administração Pública Municipal, indica do pela Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Valderi Francisco de Souza
- Suplente: Maria Lucilda Bagetti Guarda

Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, indicado pela Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Junior Dallabrida
- Suplente: Cleonice Câmara Barbosa da Silva

Representante dos diretores e coordenadores das unidades escolares municipais de ensino, indicado pelo segmento:

- Titular: Keyla Cristiane Heintze Fiss
- Suplente: Luciane Von Groll

Representantes dos Professores, que atua em sala de aula, da Rede Pública Municipal de ensino, eleitos entre eles:

- Titular: Danieli Aparecida Campra Cossetim
- Suplente: Evaldo José de Oliveira

Representantes dos Auxiliares Administrativo ou Agente de Serviço Geral e Alimentação das Unidades escolares municipais de ensino, eleitos entre eles:

- Titular: Adriane Janete Henzel Teixeira
- Suplente: Noraci de Matos

Representante dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Pública Municipal:

- Titular: Valquiria de Lima Casagrande
- Suplente: Elizabete de Fátima Boelter Giongo

Representantes da APP-Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública de Pérola D' Oeste ou APMP, Associação de Professores Municipais de Pérola D' Oeste:

- Titular: Marlene de Moura
- Suplente: Neusa Lucia Rizzi Fiss


Representantes das Associações de Pais e Mestres das Escolas Municipais:

- Titular: Charles Roberto Gesser
- Suplente: Terezinha Beatriz Fontoura Pinheiro

Art. 2º. Os Membros terão mandato de 02(dois) anos, sendo que o exercício da função não será remunerado, considerando-se como serviço público relevante.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quinze.

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE PREGÃO Nº 30/2015 – TIPO PRESENCIAL**

O MUNICÍPIO DE PÉROLA D'OESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor ALCIR VALENTIN PIGOSO, e o Senhor Delesio Defante, Pregoeiro, designado pela Portaria de nº 04/2015 de 28/01/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal de nº 65/2007 de 03/07/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/02/2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 521/2008, de 26/02/2008 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 30/2015.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: A PRESENTE LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMAS PARA GESTÃO PÚBLICA COMPREENDENDO OS SISTEMAS DO LIVRO ELETRONICA – ISS, NOTA ELETRONICA E TRANSPARENCIA, BEM COMO OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTO DE USUARIOS DO MUNICIPIO DE PEROLA D'OESTE/PR, (demais especificações constantes no edital e anexos).

2. PREÇO MÁXIMO DO ITEM: R\$ 31.220,00 (trinta e um mil duzentos e vinte reais).

3. DATA DE ABERTURA: No dia 15/10/2015 às 08:30 horas.

4. LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio.

O Edital e anexos poderá ser retirado gratuitamente e diretamente com o Pregoeiro na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Presidente Costa e Silva, e 290, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas), de segunda a sexta feira ou pelo Telefone-Fax: (0xx46) 3556-1223, onde também serão prestadas todas as informações a respeito do certame licitatório.

**Pérola D'Oeste/PR, 01 de outubro de 2015.**

  
**ALCIR VALENTIN PIGOSO**  
Prefeito Municipal

**DELESIO DEFANTE – Pregoeiro**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**DECRETO Nº 084/2015**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

**EXONERAR**

a pedido, RENATA CAROLINA FABIANE, RG nº 10.669.082-0, ocupante da função de Aprendiz, a partir de 30 de setembro de 2015.

**GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PRANCHITA, EM 30 DE SETEMBRO DE 2015.**

**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**ESTADO DO PARANA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Convite nº 15/2015, cujo objeto é a AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GERADOR NOVO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO PRÉDIO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

**Realeza, aos vinte e oito dias de setembro de 2015**

**MILTON ANDREOLLI-PREFEITO**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 262/2014**

Pregão Nº 104/2014

OBJETO: Contratação de empresa para implantação, locação e manutenção de softwares de controle das Declarações Fiscais (DFC, PGDAS-D e DEFIS) e também da Produção Primária do Município conforme anexo I

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: G.L. ASSESSORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA LTDA.

VIGENCIA ATUAL: 07/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 30/09/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 33/2015, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURIDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 25 de setembro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 145.560,00 (cento e quarenta e cinco mil, quinhentos e sessenta reais).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 01 de outubro de 2015.

**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE PRANCHITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 01/10/2015, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório Pregão Presencial n.º 34/2015 conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 34/2015, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E PEDRAS ORNAMENTAIS, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 28 de setembro de 2015. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 15.964,00 (quinze mil, novecentos e sessenta e quatro reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 02 de outubro de 2015.

**MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2015 - PROCESSO Nº 630/2015**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.214/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2015 de 01/10/2015.**

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de material de consumo (expediente, vestuário e gráfico) para atender o programa VIGIASUS (RESOLUÇÃO SESA/PR Nº 24/2015) da Secretaria de Saúde.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 49.175,21 (Quarenta e Nove Mil, Cento e Setenta e Cinco Reais e Vinte e Um Centavos).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 20/10/2015 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 20/10/2015 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@psms.pr.gov.br.

**Santo Antonio do Sudoeste, em primeiro dia de outubro de 2015.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

**MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira**



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL E ANEXOS DA COMARCA DE**  
**REALEZA – ESTADO DO PARANÁ**

**EDITAL PARA INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS, COM**  
**PRAZO DE TRINTA DIAS.**

O DOUTOR **LUIZ FERNANDO MONTINI**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Realeza, Estado do Paraná

**FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e Cartório da Vara Cível e Anexos, se processam os autos de **DESAPROPRIAÇÃO** sob n.º 231/2009, em que é requerente **MUNICÍPIO DE REALEZA - PR** e requeridos **OSCAR LEMONIE** e **ELENA GONÇALVES RIBEIRO LEMONIE**, proceda a **INTIMAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS INTERESSADOS**, no prazo de 10 (dez) dias, que tramitou a Ação de Desapropriação e julgado por sentença procedente o pedido deduzido na peça inicial, razão em virtude da qual, confirmada a tutela liminar deferida e declarada a ...constituição de Servidão Administrativa..., por parte do autor, em face do seguinte imóvel: -) Lote Rural nº 93-C, da Gleba nº 35-AM, do Núcleo de Ampére, da Colônia Missões, do município de Realeza, Estado do Paraná, com área de 1.775,50m², com as seguintes confrontações: NORDESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 75 da mesma gleba; SULESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 93 da mesma gleba; SUDOESTE: Por linha seca, confronta com o lote nº 93 da mesma gleba; NOROESTE: Pela água afluente, confronta com o lote nº 92 da mesma gleba, matriculado sob nº 6.665 do CRI desta Comarca de Realeza-PR. Condenada a autora ao pagamento aos réus, do valor da indenização ...no valor de R\$ 52.891,75..., o qual deverá ser monetariamente corrigido e acrescido de juros compensatórios e moratórios a serem apurados de acordo com as regras insculpidas no artigos 15-A e 15-B do Decreto-lei nº 3.365/41. Determinada a liberação do valor da indenização, observadas as previsões do artigo 34, do Decreto lei n.º 3.365/41. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Realeza, Estado do Paraná, aos 02 de Julho de 2015. Eu, **Chris Kelen Brandelero** **MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA**, Escrivã – **CHRIS KELEN BRANDELERO**, Funcionária Juramentada, digitei e subscrevi.

**LUIZ FERNANDO MONTINI**  
 Juiz de Direito

CERTIDÃO

**CERTIFICO QUE**, esta escrivania afixou o edital na sede deste juízo conforme inciso II do artigo 232 do Código de Processo Civil, bem como providenciou a sua publicação no órgão oficial. O referido é verdade e dou fé. Realeza, 02 de Julho de 2015.

**MARISTELA FABRÍCIO ALTHEIA**  
 Escrivã - Subsc. aut. pela Port. 21/09  
**CHRIS KELEN BRANDELERO**  
 Funcionária Juramentada



**5 DE OUTUBRO**  
**MOVIMENTO COMPRE DO PEQUENO NEGÓCIO**

**EMPREENDEDOR, PARTICIPE DO MOVIMENTO QUE PODE AUMENTAR SUAS VENDAS!**

**DIA DE VALORIZAR OS PEQUENOS NEGÓCIOS**

**05 DE OUTUBRO DE 2015**  
**PRAÇA PERCY SCHREINER**  
**ABERTURA: 09:00 horas**

**ESSE NEGÓCIO TAMBÉM É SEU.**  
**#COMPREDOPEQUENO**

Atendimento para as Micro Empresas e Micro Empreendedores Individuais

**SEBRAE** **ACESAS**

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 244/2013**

Tomada de preços Nº 7/2013

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Polidétrica com Pedras Irregulares entre o Bairro Princesa Izabel e Linha Tarumã - Contrato de Repasse 779989/2012 Processo 1001964-03 - MAPA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: PEDRABOM PAVIMENTADORA LTDA

VIGENCIA ATUAL: 02/10/2016

DATA DA ASSINATURA: 02/10/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: IVAN CARLOS DALMOLIN - Representante Legal

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR**  
**EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2 DO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº 125/2014**

Tomada de preços Nº 11/2014

OBJETO: Contratação de empresa para execução de Obra de Infraestrutura, construção de Quadra coberta e Recuperação de área degradada em favor de 90 UH - MCMV - contrato de repasse nº 0352384-77/2011-MCIDADES.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 76.255,38 (setenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2015

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Gonçalves - Representante Legal

**Garanta um Envelhecimento SAUDÁVEL!**

A Secretaria Municipal de Saúde alerta para a importância de manter em dia a caderneta de vacinação de pessoas com mais de 60 anos e garantir um envelhecimento ativo e saudável.

A Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa foi criada em 2007. Com o documento em mãos, o paciente pode registrar informações importantes sobre a sua saúde, como controle de peso, glicemia e medicação utilizada.

A vacina contra a gripe, por exemplo, protege contra os três principais tipos de vírus que circulam no Hemisfério Sul. Dados indicam que o grupo dos idosos é o que mais apresenta complicações provocadas pela doença.



Outras imunizações que constam na caderneta do idoso são contra a hepatite B e a febre amarela e também a pneumocócica 23-valente. As doses são distribuídas pelas unidades básicas de saúde.

Cada vacina segue um esquema diferenciado e é necessário que o paciente complete o ciclo determinado para cada uma. No caso da hepatite B, é preciso tomar três doses – a segunda 30 dias após a primeira e a terceira seis meses depois.

Município de  
**Planalto**  
 Secretaria Municipal da Saúde

Sua cidade fica muito melhor sem vandalismo.  
**pratique essa ideia**  
 Preserve o patrimônio público, cuide do que é Seu!








# Vamos ao TEATRO?

**Dia 09/10/15 - Confusão Encantada**  
20H - Classificação Livre

**Dia 10/10/15 - Cultura de Butiquim**  
20H - Classificação 10 anos



Local: Casa da Cultura  
Capanema - PR

Realização:  

 **INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná  
Campus Capanema

## PROCESSO SELETIVO IFPR2016

Técnico em Cooperativismo  
Integrado ao Ensino Médio  
**GRATUITO**

Ensino público e de qualidade

**INSCRIÇÕES**  
15 de setembro a 20 de outubro

**ISENÇÃO**  
15 de setembro a 02 de outubro

**VALOR**  
R\$ 60,00

**PROVA**  
29 de novembro

**MAIS INFORMAÇÕES**  
[naps.ifpr.edu.br](http://naps.ifpr.edu.br)  
[facebook.com/IFPRCAPANEMA](https://facebook.com/IFPRCAPANEMA)  
41 - 88193732

# Não deixe seu lixo solto por aí. Ele volta.




**LIXO**  
COLOQUE NO SEU DEVIDO LUGAR.

**REDUZA OS SUPÉRFLUOS E PRODUZA MENOS LIXO.**

Não compre por impulso, nem misture lixo orgânico com nenhum outro. Planeje e consuma somente o necessário. E o principal, no dia de coleta, separe cada tipo de lixo, coloque em sacos diferentes e feche bem. Deixe na frente de sua casa somente duas horas antes caminhão coletor passar.

**Cuide do que é seu, cuide de Planalto!**

 **Município de Planalto, Secretaria de Meio Ambiente.**





PRA  
VIVER  
EU PRECISO  
que  
**Natureza**  
Também **VIVA**



Município de  
Bela Vista da Caroba,  
Secretaria Municipal  
de Agricultura e  
Meio Ambiente

Conservar a vida na floresta é  
conservar a vida aqui na cidade.

## Outubro Rosa

*Todas as mulheres devem  
realizar o autoexame uma  
vez por mês, incluindo mulheres  
que já estejam na menopausa,  
grávidas, tenham implantes  
nos seios e também as  
que amamentam.*

*Juntos pela prevenção: Campanha  
de combate ao câncer de mama.  
Um autoexame pode valer a vida.*



Você marido, estimule  
sua esposa a realizar o  
autoexame uma vez por mês.



Você filho, converse  
com a sua mãe sobre  
a importância da mamografia.



Prefeitura Municipal

**Realeza**